GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO MS 141/21 SOFTWARE AG - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE POR ASSINATURA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO Nº MS 141/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Segundo termo aditivo ao contrato nº **MS 141/2021,** contratação para o ambiente mainframe do serviço de licenciamento de software por assinatura, incluindo os serviços de manutenção, e suporte técnico remoto dos produtos Software AG: Adabas CICS Interface, Natural CICS Interface, Entire Net-Work TCP/IP Option for z/OS, Adabas for zIIP, Natural Batch for zIIP e Natural Online for zIIP, com base no Processo de Inexigibilidade nº 003/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 12.901, 33º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
CNPJ/MF: 07.594.862/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcelo Bergamo
CPF: ***.939.458-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, da contratação de licenciamento de software por assinatura para os produtos Adabas CICS Interface, Natural CICS Interface, Entire Net-Work TCP/IP Option for z/OS, Adabas for zIIP, Natural Batch for zIIP e Natural for CICS for zIIP, incluindo os serviços de manutenção e suporte técnico remoto.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01/05/2026, com seu encerramento em 01/05/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre maio/2025 a abril/2026.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 4.096.439,28 (quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Marcelo Bergamo

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 30/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bergamo**, **Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 30/04/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138685434** e o código CRC **B76C211D**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001864/2026-79 SEI nº 138685434